

**ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA COMBATE AO CÂNCER E APOIO
AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DO NOROESTE FLUMINENSE**

1 HISTÓRICO	3
2 OBJETIVO GERAL	4
3 PÚBLICO ALVO	4
4 METODOLOGIA	5
5 CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MENSAIS	6
CONCLUSÃO	6

PLANO DE TRABALHO

**ITAPERUNA/RJ
JANEIRO/2025**

SUMÁRIO

1 HISTÓRICO	3
2 OBJETIVO GERAL	4
3 PÚBLICO ALVO	4
4 METODOLOGIA	5
5 CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MENSAIS	6
CONCLUSÃO	6

No entanto, na maioria das vezes, essa população não tem acesso aos seus direitos, como também, a sociedade por muitas vezes não cumpre com suas funções sociais para o bem comum de todos. Em vista que os pacientes possuem limitações físicas, perda de várias capacidades sociais, que por isso, em várias circunstâncias são excluídos e visto com preconceito. A sociedade em si deve mudar o pensamento em relação a esses idosos e compreender que são pessoas socialmente produtivas e com direitos.

A doença traz consigo uma série de dificuldades que afetam o idoso e sua família, não apenas de ordem emocional, mas também social e econômica. É grande o número de famílias, que a partir do diagnóstico passa a conviver com dificuldades econômicas que as impedem de arcar com o custo que alguns casos exigem, não conseguindo comprar os remédios que não são fornecidos pelo SUS; tendo dificuldades de acesso ao centro de tratamento.

Existem casos, cujo tratamento exigiria a permanência do idoso mais próximo ao Hospital durante a semana, mas os mesmos não tinham onde ficar e não poderiam arcar com as despesas de hospedagem e alimentação devido a vulnerabilidade social, sendo que o Hospital São José do Avai também não tem disponibilidades de leitos para este fim.

Em 09 de agosto de 2006, realizou-se a Assembleia de Fundação da CONVIDA e no dia 25 de agosto de 2006, foi feita a bênção solene e inauguração da Casa de Passagem ao Paciente Oncológico. A Convida é uma instituição filantrópica, apolítica que presta acolhimento aos idosos oriundos do Norte e

COMVIDA
Associação de Voluntários para Combate ao Câncer e Apoio aos Pacientes
Oncológicos do Noroeste Fluminense
CNPJ: 08.275.127/0001-25
E-mail: avcomvida@gmail.com
Endereço: Rua Coronel Luiz Ferraz, 608, Centro – Itaperuna - RJ
CEP: 28.300-000 -- Telefone: (22) 3823-1183

1 HISTÓRICO

Em seu Art. 3º do Estatuto do Idoso é estabelecido que:

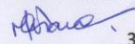
É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2013).

No entanto, na maioria das vezes, essa população não tem acesso aos seus direitos, como também, a sociedade por muitas vezes não cumpre com suas funções sociais para o bem comum de todos. Em vista que os pacientes possuem limitações físicas, perda de vários espaços sociais, que por isso, em várias circunstâncias são excluídos e visto com preconceito. A sociedade em si deve mudar o pensamento em relação a esses idosos e compreender que são pessoas socialmente produtivas e com direitos.

A doença traz consigo uma série de dificuldades que afetam o idoso e sua família, não apenas de ordem emocional, mas também social e econômica. É grande o número de famílias, que a partir do diagnóstico passa a conviver com dificuldades econômicas que as impedem de arcar com a dieta que alguns casos exigem; não conseguindo comprar os remédios que não são fornecidos pelo SUS; tendo dificuldades de acesso ao centro de tratamento.

Existem casos, cujo tratamento exigiria a permanência do idoso mais próximo ao Hospital durante a semana, mas os mesmos não tinham onde ficar e não poderiam arcar com as despesas de hospedagem e alimentação devido a vulnerabilidade social, sendo que o Hospital São José do Avaí também não tem disponibilidades de leitos para este fim.

Em 09 de agosto de 2006, realizou-se a Assembleia de Fundação da COMVIDA e no dia 29 de agosto de 2006, foi feita a bênção solene e inauguração da Casa de Passagem ao Paciente Oncológico. A Comvida é uma Instituição filantrópica, apolítica que presta acolhimento aos idosos oriundos do Norte e



COMVIDA
Associação de Voluntários para Combate ao Câncer e Apoio aos Pacientes
Oncológicos do Noroeste Fluminense
CNPJ: 08.275.127/0001-25
E-mail: avcomvida@gmail.com
Endereço: Rua Coronel Luiz Ferraz, 608, Centro – Itaperuna - RJ
CEP: 28.300-000 -- Telefone: (22) 3823-1183

Noroeste Fluminense que são encaminhados ao Hospital de referência. Deste modo contamos com 38 leitos para atender os idosos portadores de Câncer e seus familiares, atuando em parceria com Hospital São José do Avaí, em Itaperuna/RJ.

Abordar a Assistência Multidisciplinar à saúde do idoso com câncer é de suma importância, pois através destes profissionais qualificados podemos desenvolver um trabalho humanitário visando à necessidade de cada usuário, bem como de conduzir a estruturação do cuidado à saúde sob uma visão sistêmica do homem, estratégia está direcionada para um trabalho cuja metodologia está centrada estritamente no ser humano, na família e na comunidade.

De acordo com Ricardo Burg Ceccin (2006) chama atenção para o fato de que a grande área da saúde é integrada por profissionais cujos núcleos de competência (conhecimento, habilidade e atitude) se organizam pelas práticas de assistir e por outras que integram as práticas de promoção de saúde.

2 OBJETIVO GERAL

Acolher na Comvida os pacientes com câncer e seus acompanhantes durante a realização do tratamento quimio e/ou radioterápico, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, garantindo qualidade no tratamento através de um local onde podem ficar mais próximo ao Hospital São José do Avaí, onde fazem o tratamento, com a higienização diária do mesmo para melhor acomodação, tendo direito à alimentação reforçada nas 4 (quatro) principais refeições do dia.

3 PÚBLICO ALVO

Pacientes em Tratamento Oncológico.

COMVIDA
Associação de Voluntários para Combate ao Câncer e Apoio aos Pacientes
Oncológicos do Noroeste Fluminense
CNPJ: 08.275.127/0001-25
E-mail: avcomvida@gmail.com
Endereço: Rua Coronel Luiz Ferraz, 608, Centro – Itaperuna - RJ
CEP: 28.300-000 -- Telefone: (22) 3823-1183

4 METODOLOGIA

As ações a serem executadas respeitarão os princípios éticos e os limites e valores.

Sendo elas:

MATERIAL DE CONSUMO

→ Transporte:

- Transporte necessário para buscar doações para a Instituição, para melhor atender os pacientes;
- Transporte de pacientes quando necessário.

(Duração: 10 meses)

→ Gênero Alimentício:

- Será oferecido aos pacientes em tratamento e seus acompanhantes 04 (quatro) refeições ao decorrer do dia durante o período de hospedagem.

(Duração: 10 meses).

SERVIÇOS DE TERCEIROS (Pessoa Física)

→ Aluguel:

- Imóvel próximo ao Hospital São José do Avaí, onde os pacientes se hospedam com mais conforto com seus acompanhantes, tendo assim mais dignidade e qualidade de vida enquanto estiver em tratamento.

(Duração: 10 meses)

→ Marketing e Publicidade:

- Site para transparência, onde será identificado valores recebidos e seus respectivos destinos.

(Cota única)

Márcia Christina França
Presidente

COMVIDA
Associação de Voluntários para Combate ao Câncer e Apoio aos Pacientes
Oncológicos do Noroeste Fluminense
CNPJ: 08.275.127/0001-25
E-mail: avcomvida@gmail.com
Endereço: Rua Coronel Luiz Ferraz, 608, Centro – Itaperuna - RJ
CEP: 28.300-000 – Telefone: (22) 3823-1183

5 Cronograma de Aplicação de Recursos Mensais

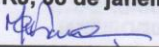
Descrição	Valor Mensal	Valor Final
Aquisição em Custeio		
Combustível Automotivo	R\$500,00	R\$5.000,00
Gênero Alimentício	R\$800,00	R\$8.000,00
Serviços de Terceiros		
Locação de Imóvel	R\$3.500,00	R\$35.000,00
Marketing e Publicidade	R\$2.000,00 (cota única)	R\$2.000,00
Total		
Total		R\$50.000,00

CONCLUSÃO

O presente documento pretende contribuir para um reordenamento no atendimento dos pacientes que são acolhidos na casa de passagem COMVIDA, visando minimizar, ao máximo possível as implicações que o afastamento da família acarreta. Portanto, para que este princípio possa ser aplicado, é importante que todos os envolvidos tenham entendimento de que deve-se recorrer a esta medida com intuito de promover o bem estar e conforto dos usuários.

Por fim, é de extrema relevância assinalar a importância do trabalho desenvolvido na casa de passagem onde é compartilhado desejos, medos e angústias, assim como é imprescindível preparar o paciente para enfrentar os procedimentos a serem realizados. Desta forma, deve-se abrir um espaço para reflexões e diálogos, para que seja exercida uma nova prática marcada pela humanização, pelo cuidado com o outro e pelo exercício da cidadania.

Itaperuna/RJ, 08 de janeiro de 2025


Márcia Christina França
Presidente